CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 094/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2026, ata de nº 335, no uso da competência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do Balancete Financeiro e Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de **JUNHO de 2026** do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos Recursos Próprios Específicos, Recursos Estaduais e Recursos Federais. Aprovação baseada no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, que constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços socioassistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de outubro de 2026.

Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos
= Vice-Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 094
Com afixação no placard do Município Morrinhos, dia 21 de 10 de 26
Iane Aparecida Ferreira de Lima
Responsavel Pelo Placard